



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024/SAS
(Art. 75, inciso II)

PROCESSO – SAS 545/2024

1. OBJETO

- 1.1 contratação de seguros total para 11 (onze) veículos, e seguro contra terceiros para 02 (dois) ônibus para atender a demanda de deslocamento dos Servidores e, também para suprir as necessidades diárias de deslocamento das equipes da SAS, garantindo a segurança e qualidade do transporte destes profissionais.. A contratação se dará em **lote único**, conforme tabela constante abaixo:

| | MARCA | MODELO | ANO FABR. | ANO MOD. | PLACA | CHASSI |
|----|------------|---|-----------|----------|-------------|-----------------------|
| 1 | FORD | FOCUS FASTBACK SE 2.0 16v(FlexOne)(P.Shift) A/G 4p | 2018 | 2018 | QIR 8014 | 8AFSZZFFCJJ070416 |
| 2 | FORD | FOCUS FASTBACK SE 2.0 16v(FlexOne)(P.Shift) A/G 4p | 2018 | 2018 | QIR 6934 | 8AFSZZFFCJJ070410 |
| 3 | FORD | FOCUS FASTBACK SE 2.0 16v(FlexOne)(P.Shift) A/G 4p | 2018 | 2018 | QIR 6964 | 8AFSZZFFCJJ070381 |
| 4 | FORD | ECOSPORT SE 1.5 12V Flex (Mec.) A/G 5p | 2018 | 2019 | QIR 8594 | 9FZB55S9K8703342 |
| 5 | CHEVROLET | S-10 LT (C.Dup) 4X2 2.4 8v(Flexpower) A/G 4p | 2013 | 2014 | MLU 0515 | 9BG148EP0EC40898 9 |
| 6 | FIAT | DOBLO ESSENCE 1.8 16v (7 Lug) (Flex) A/G 5p | 2014 | 2014 | MMM 3E85 | 9BD119609E111764 5 |
| 7 | FIAT | DOBLO CARGO 1.8 8v / 16v (Flex) A/G 4p | 2013 | 2013 | MKB 3290 | 9BD223156D20366 02 |
| 8 | FIAT | DUCATO CARGO MULT.ECONOMY 2.3 | 2013 | 2014 | MLD 9H40 | 93W244F14E21236 49 |
| 9 | FIAT | DUCATO MINIBUS VAN MULT.ECONOMY 2.3 TB- IC(T.Alto) Dies. 4p | 2013 | 2014 | MKY 2F20 | 93W245L34E21211 67 |
| 10 | CHEVROLET | SPIN LTZ (Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p | 2013 | 2014 | MIY 7D80 | 9BGJC75Z0EB20722 8 |
| 11 | CITROEN | AIRCROSS BUSINESS 1.6 16v (FlexStart) A/G 4p | 2016 | 2017 | QJQ 2521 | 935SUNFN1HB5190 98 |
| 12 | Volkswagen | ESP/MOTOR-CASA/C.FECHADA DIESEL VW/MASCA GV REVES MC.ON (ÔNIBUS) | 2013 | 2013 | MCU 0358 | 9532E82W2DR3242 66 |
| 13 | Volkswagen | ESP/MOTOR-CASA/C.FECHADA DIESEL VW/MASCA GV REVES MC.ON (ÔNIBUS) | 2013 | 2013 | MCU 0348 | 9532E82W2DR3242 66 |



| ITEM | CÓDIGO NUC | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------|------------|--|-------------------|---------------|
| 01 | 501850001 | Seguro de veículo automotor para 13 veículos da Secretaria de Assistência Social Mulher e Família, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência. | Apólice | 01 |
| Valor total | | | | R\$ 30.000,00 |

2. UNIDADE INTERESSADA Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

3. FORNECEDOR O fornecimento será realizado pela PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na AV RIO BRANCO, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO/SP, CEP: 01.205-001.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO A contratação se dará por Contrato.

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA

Versa o artigo 75, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 2023)

6. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago de acordo com a previsão contratual.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Subação | Fonte | Natureza de Despesa |
|---|--|---|---------------------------------|
| 26001 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família | 002783 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAS | 1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC) | 33.90.39.69 Seguros em Geral |



7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) Da Situação Atual

Trata-se da necessidade de contratação de seguros total para 11 (onze) veículos, e seguro contra terceiros para 02 (dois) ônibus para atender a demanda de deslocamento dos Servidores.

A contratação se faz necessária, tendo em vista o término da vigência do contrato 021/2022 SDS 1661/2022 em 31/12/2023, ficando os veículos de uso de nossa secretaria sem seguro total, impossibilitando viagens, e tendo esta secretaria atualmente estar adiando compromissos ou solicitando emprestado automóveis para outros órgãos para o cumprimento dos compromissos.

b) Da Necessidade do Material Serviço;

Ressaltamos que a demanda de viagens é muito frequente e de suma importância para a realizações de compromissos dos servidores desta Secretaria. A atual frota sem o seguro não apresenta a segurança necessária para o atendimento de autoridades frente aos grandes deslocamentos que são realizados na região da grande Florianópolis, bem como pelo Estado de Santa Catarina.

c) Do Critério para Definição dos Quantitativos Necessários

Seguros total para 11 (onze) veículos, e seguro contra terceiros para 02 (dois) ônibus

d) Do Benefício

Suprir as necessidades diárias de deslocamento das equipes da SAS, garantindo a segurança e qualidade do transporte destes profissionais

e) Das Unidades Atendidas

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e seus conselhos

f) Do Levantamento de Mercado

A forma de atender o serviço, adquirindo itens acima elencados que são usuais no mercado e de acordo com a IN 16/SEA, conforme pesquisa de preços inserida no processo

g) Estimativa do Valor da Contratação;

A estimativa da contratação se dará mediante a pesquisa de preços, que ficou no valor médio de R\$ 52.200,00 para o seguro total de 11 carros e 2 ônibus.

h) Justificativa do Parcelamento ou não da Contratação

A solução escolhida compreende a contratação de seguro para veículos cujo objeto possui uma mesma natureza jurídica. Nesse caso o parcelamento não se apresenta economicamente interessante, uma vez que prejudicaria a obtenção de melhor proposta por elidir a diminuição dos custos.

A contratação por lote único se mostra mais vantajosa para a administração pública nesse caso, pois se trata apenas da contratação de uma apólice de seguro de frota, e o lote único simplifica o processo de aquisição, reduzindo a complexidade administrativa e documental associada a múltiplos contratos.

A gestão de um único contrato é geralmente mais eficiente do que a supervisão de vários contratos independentes. Isso economiza recursos administrativos, financeiros e de pessoal. A concentração de compras em um único lote pode aumentar o poder de negociação da administração pública, permitindo a obtenção de descontos ou condições mais favoráveis.

i) Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para Atendimento da Necessidade da Contratação a que se destina

Concluimos que necessitamos de realizar esta aquisição, para uma maior segurança no transporte dos servidores e no cuidado e garantias para com o bem público adquirido.



8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR Atendimento aos itens de habilitação e proposta, ou seja, itens 4, 5 e 8.2.2 do aviso de dispensa de licitação.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO Atendimento à proposta de preço, conforme item 4 (quatro) do aviso de dispensa de licitação.

10. PARECER JURÍDICO A contratação se deu em observância ao Parecer nº 414/2023 – PGE.

Referência: 8400/2023.

Assunto: Parecer Jurídico Referencial. Contratação Direta. Compras e outros serviços. Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Origem: Procuradoria Geral do Estado (PGE). Juntado nos autos do processo, página 92 à 129.

11. DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Dispensa de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2024/SAS e os documentos que o instruem, constantes do processo SAS 545/2024.

Maria Helena Zimmermann
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)